



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248000

CNPJ 17695040/0001-06

DECRETO Nº 3.734, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

RECLASSIFICA, A PEDIDO, A CANDIDATA APROVADA PARA O CARGO PÚBLICO EFETIVO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - SUPERVISORA DO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 01/2024.

O Prefeito Municipal de Morro da Garça/MG, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando o Decreto Municipal nº 3.715, de 22 de outubro de 2025 e pelo Decreto Municipal nº 3.717, de 10 de novembro de 2025, que homologaram os resultados finais do Concurso Público, Edital nº 01/2024;

Considerando que a candidata Rosa Irene de Oliveira, ficou classificada em 7º lugar para provimento no Cargo Público Efetivo de Especialista em Educação - Supervisora;

Considerando o requerimento da senhora Rosa Irene de Oliveira, devidamente deferido pelo Prefeito deste Município;

Considerando que o reposicionamento no final da fila não altera a ordem de convocação dos candidatos, que será seguida conforme resultado final homologado e divulgado;

Considerando que a última colocação para o Cargo Público Efetivo Especialista em Educação - Supervisor é o 17º lugar, observada a ordem de apresentação do requerimento pela candidata em referência;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reclassificada a candidata aprovada no Concurso Público, Edital nº 011/2024, para para provimento no Cargo Público Efetivo de Especialista em Educação - Supervisor, Rosa Irene de Oliveira, com inscrição no CPF sob o nº 701. -30, para o 18º lugar.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2026.

Morro da Garça, 29 de janeiro de 2026.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

